



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
Em, 18 de Dezembro de 2004



LEI N.º 3.616 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Muda a denominação da Rua HENRIQUE DINA,
localizada em Miguel Couto - Nova Iguaçu, para Rua Pr.
MANOEL GERVÁSIO COUTINHO".

Autor: Vereador Jesué Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA
IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Rua "HENRIQUE DINA",
localizada em Miguel Couto - Nova Iguaçu, para Rua Pr. MANOEL GERVÁSIO COUTINHO

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Dezembro de 2004

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

Revogada
pela Lei n.º 3.616